

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 21 17/XIII/4.ª

**CESSAÇÃO DE VIGÊNCIA DO DECRETO-LEI N.º 19/2019, DE 28 DE
JANEIRO, QUE “APROVA O REGIME DAS SOCIEDADES DE INVESTIMENTO
E GESTÃO IMOBILIÁRIA”**

No âmbito da Apreciação Parlamentar n.º 120/XIII/4.ª, relativa ao Decreto-Lei n.º 19/2019, de 28 de janeiro, que “aprova o regime das sociedades de investimento e gestão imobiliária”, as Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 193.º, 194.º e 195.º do Regimento da Assembleia da República, resolve:

Aprovar a cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 19/2019, de 28 de janeiro, que “aprova o regime das sociedades de investimento e gestão imobiliária”.

Assembleia da República, 16 de abril de 2019.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,